



PROCESSOS N°s	53.806-0/2023 (47.170-4/2023, 182.134-2/2024 E 47.178-0/2023 – APENSOS)
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CHEFE DE GOVERNO	WALDECI BARGA ROSA
ADVOGADOS(AS)	GILMAR MOURA DE SOUZA – OAB/MT 5.681, ROSSILENE BITENCOURT I. BARBOSA – OAB/MT 5.183, MAURICIO JOSÉ CAMARGO CASTILHO SOARES – OAB/MT 11.464, WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT 12.458 E LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023
RELATOR	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
RELATÓRIO	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/538060/2023/509959/2024">https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/538060/2023/509959/2024</a>
VOTO	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/538060/2023/513292/2024">https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/538060/2023/513292/2024</a>
SESSÃO DE JULGAMENTO	10/09/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos/TCE, no uso de suas atribuições legais;

**Certifica** para a regularidade formal do Processo, que o Parecer Prévio nº 35/2024 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3442, data de 23/09/2024, e publicado em 24/09/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos Autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

